



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO N° 224/2017  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL  
N°24/2017.

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS INDICATTI & INDICATTI EPP.**, pessoa jurídica de direito privado estabelecido na cidade de Monte Alegre dos Campos/RS, na Avenida Pedro Zamban, n.º 1.111, bairro Centro, CEP 95236-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.257.484/0002-04, aqui denominada **FORNECEDORA**, de comum acordo, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N.º 24/2017, ADITIVO CONTRATUAL N.º 214/2017**, nos termos do Processo Administrativo n.º 01/2017, Pregão Presencial n.º 01/2017 -PR, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista 65, inciso II, alínea D e § 6.º, da Lei 8.666/93, **REAJUSTAR (+) 10,4527% no preço do litro de GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos)**, com efeitos a partir de 21 de julho de 2017, devido ao reajuste no mesmo percentual repassado pela distribuidora.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As Notas Fiscais emitidas a partir da data discriminada na Cláusula Primeira deverão ser calculadas pelo respectivo preço nela discriminado para o litro de GASOLINA COMUM.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo N° 24/2017 e seus Aditivos.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 31 de julho de 2017.

  
Hildebrando de Almeida  
Prefeito Municipal

  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL INDICATTI E INDICATTI-LTDA  
Fornecedora - Contratada

Testemunhas:

Nome: **MAURÍCIO BUENO INDICATTI**

CPF: **026.487.31067**

Nome: **Taís Pross**

CPF: **002.875.730-01**

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908-3700 E-mail: procuradoria.mac@gmail.com  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000